



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026



Série

Número 149

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 405/2026

Altera os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, alterado pelo n.º 1 da Portaria n.º 379/2026, de 29 de julho e o n.º 1 da Portaria n.º 399/2026, 12 de agosto, até ao montante máximo de 44.393.098,40 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 405/2026**

de 20 de agosto

Sumário:

Altera os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, alterado pelo n.º 1 da Portaria n.º 379/2026, de 29 de julho e o n.º 1 da Portaria n.º 399/2026, 12 de agosto, até ao montante máximo de 44.393.098,40 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 julho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e para efeitos do disposto do n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 janeiro, manda o Governo Regional, através da através do Secretario Regional de Turismo, Ambiente e Cultura em substituição do Secretário Regional das Finanças e da Secretario Regional de Economia em substituição do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar os encargos orçamentais previstos no n.º 1 da Portaria n.º 947-A/2024, de 20 de dezembro, alterado pelo n.º 1 da Portaria n.º 379/2026, de 29 de julho, e o n.º 1 da Portaria n.º 399/2026, 12 de agosto, até ao montante máximo de 44.393.098,40€ (quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, noventa e oito euros e quarenta cêntimos), desagregados de acordo com os parciais constantes do anexo à presente portaria, os quais são escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de 0,00 €
Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de 0,00 €
Ano Económico de 2026 até ao montante máximo de 44.393.098,40 €

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2026 serão asseguradas pelo Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 50 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 381, 392 e 483, Projetos 53736 e 52912, Medida 102, Classificação económica D.07.01.02.A0.X0.
3. Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
4. A presente Portaria produz efeitos imediatamente após a sua publicação.

Pela Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura e Secretaria Regional de Economia,

Assinada em 20 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, em substituição do Secretário Regional das Finanças,
António Eduardo de Freitas Jesus
(nos termos do n.º 6 da resolução n.º 807/2025, de 21/10)

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, em substituição do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, José
Manuel de Sousa Rodrigues
(nos termos do n.º 9 da resolução n.º 807/2025, de 21/10)

ANEXO

Oferta Pública OPCC/1/2024				
Proposta n.º	2024	2025	2026	
1	0,00 €	0,00 €	3 329 011,23 €	3 329 011,23 €
2	0,00 €	0,00 €	5 081 404,07 €	5 081 404,07 €
3	0,00 €	0,00 €	15 451 918,35 €	15 451 918,35 €
6	0,00 €	0,00 €	6 725 074,65 €	6 725 074,65 €
7	0,00 €	0,00 €	5 218 742,49 €	5 218 742,49 €
8	0,00 €	0,00 €	3 648 145,94 €	3 648 145,94 €
9	0,00 €	0,00 €	4 938 801,67 €	4 938 801,67 €
Total	0,00 €	0,00 €	44 393 098,40 €	44 393 098,40 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)